



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 70/09

Constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelo aluno Raul Fernando Cesari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de abril de 2009.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora